



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 056, DE 04 DE OUTUBRO DE 1985.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 008-0724/85,

### **RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO, com sede na cidade de Curitiba (PR), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 1985.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE

Diretor do DECON